

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº. 268/2026 – GAB/SEPDEC/SEMSEG

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SEPDEC/SEMSEG, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 75, II, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO que o objeto da presente dispensa é a aquisição de calçados de segurança, tipo: botas táticas, visando atender às necessidades institucionais e operacionais dos servidores da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil – SEPDEC;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada conforme Mapa de Pesquisa de Preços n.º 002/2026, fl. 19 dos autos;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo n.º 2026.90000.90033.0.019349.

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, da empresa **AGUIA REALIZACOES LTDA**;

II – CONTRATAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de **R\$ 25.740,00 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta reais)**;

À consideração do Ordenador de Despesas da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil – SEPDEC/SEMSEG, para autorização.

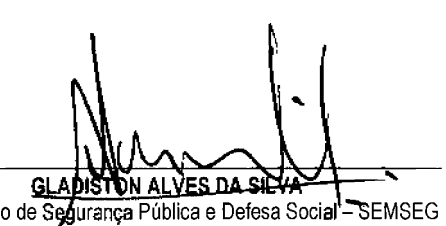
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SEPDEC/SEMSEG, em Manaus, 6 de outubro de 2026.


MARCELO ALESSANDRO CONCEIÇÃO FONSECA
Diretor do Departamento de Administração e Finanças –
DAF/SEPDEC/SEMSEG

AUTORIZO a contratação supra, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SEPDEC/SEMSEG, em Manaus, 6 de outubro de 2026.

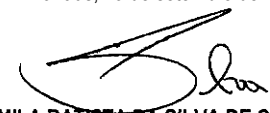

GLADISTON ALVES DA SILVA
Subsecretário de Segurança Pública e Defesa Social – SEMSEG

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO

- ESPÉCIE E DATA:** 2º Termo Aditivo ao Contrato n.003/2024, celebrado em 29/09/2026.
- CONTRATANTES:** O Município de Manaus através da Secretaria Municipal de Comunicação – SEMCOM e a empresa EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA.
- OBJETO:** O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses, tendo como início o dia 02.10.2026 e término no dia 01.10.2027 referente a prestação de serviços de controle e combate de vetores e pragas urbanas (baratas, formigas, mosquitos, insetos, ratos e outras pragas) desinsetização e desratização em todas as dependências da Secretaria Municipal de Comunicação – SEMCOM.
- VALOR:** O presente Termo Aditivo terá o valor global de R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais).
- DA FUNDAMENTAÇÃO:** inc. II do art. 57 da Lei Federal n. 8.666/1993 e nos termos do que consta no Processo SIGED de n. 2026.28000.28005.0.004574.
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas para o pagamento deste Aditivo ao Contrato correrão por conta dos recursos de Dotação Orçamentária, a seguir especificada: Unidade Gestora 190101 - Secretaria Municipal de Comunicação – SEMCOM, Evento 400091, Unidade Orçamentária 19101, Programa de Trabalho 04.122.0011.2011.0000, Fonte de Recurso 15000000, Natureza da Despesa 33903978, Nota de Empenho 2026NE00594, datado de 29/09/2026, no valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), para atender o mês de referência, ficando o restante do saldo a ser empenhado de acordo com disponibilidade orçamentária e de acordo com o respectivo exercício financeiro.
- DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas do contrato original.

Manaus, 29 de setembro de 2026


CAMILA BATISTA DA SILVA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Comunicação - SEMCOM

**Segurança no
banco de trás evita
acidentes fatais.**



 **SOU LEGAL
NO TRÂNSITO**